

EDITAL SEDU Nº 15/2019

Estabelece normas para a seleção de estudantes das redes escolares públicas estadual e municipais, matriculados no ensino fundamental – para participarem do Projeto de Iniciação Científica de Matemática do Programa Matemática na Rede: preparando campeões 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, em parceria com a Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP/ES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES), torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso de estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino no Projeto de Iniciação Científica de Matemática do Programa Matemática na Rede: preparando campeões - SEDU/FAPES/OBMEP/ES 2019, a ser realizado sob as normas expressas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital estabelecer normas e procedimentos para o processo seletivo de estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino, matriculados no ensino fundamental – anos finais, para frequentarem os encontros de aprofundamento de estudos nas turmas do Projeto de Iniciação Científica de Matemática 2019 do Programa Matemática na Rede: preparando campeões. Os encontros ocorrerão nos Polos de Iniciação Científica de Matemática (PicMat), considerando os locais, dias e horários de funcionamento listados no anexo I.

1.2. Compreende-se como processo seletivo:

I – O preenchimento do “Formulário de Inscrição Online” (inscrição online), pelo estudante.

II – A validação da inscrição, pela Coordenação do programa, considerando o correto preenchimento do “Formulário de Inscrição Online”.

III – A lista nominal enviada pela escola inscrita na 1ª Fase da OBMEP, com o desempenho dos estudantes na edição 2019.

IV – A classificação dos estudantes, considerando a inscrição por PicMat e o desempenho na 1ª Fase da OBMEP.

IV – A efetivação da matrícula do estudante no PicMat escolhido.

1.3. O processo seletivo de que trata este Edital só será válido para ingresso nas vagas do Projeto de Iniciação Científica de Matemática do ano letivo de 2019.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. O processo seletivo para o Projeto de Iniciação Científica de Matemática destina-se aos estudantes das redes públicas estadual e municipais de ensino, regularmente matriculados no ensino fundamental – anos finais, considerando a oferta de vagas para o Nível 01 (6º e 7º ano) e vagas para o Nível 02 (8º e 9º ano), descritas no anexo I.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1. Das vagas

3.1.1. Serão ofertadas 1.150 vagas para estudantes das redes estadual e municipais participarem dos encontros de aprofundamento de estudos do Projeto de Iniciação Científica de Matemática 2019, conforme anexo I.

3.1.2. As vagas estão distribuídas por PicMat, considerando a oferta para Nível 01 (6º e 7º ano) e a oferta para o Nível 02 (8º e 9º ano). O estudante deverá observar o tipo de

oferta de cada PicMat, considerando a sua etapa de ensino e seu ano/série atual (Anexo I).

3.2. Dos detalhes de funcionamento

3.2.1. Os encontros nos PicMat ocorrerão aos sábados, no turno matutino, das 8h às 12h, com exceção do PicMat de Vitória (Anexo I).

3.2.2. Não haverá disponibilidade de merenda escolar e auxílio transporte para os estudantes dos PicMat, por meio do Programa Matemática na Rede. Cada estudante deverá prover o seu lanche e seu deslocamento de ida e volta até o PicMat.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Do período e horário

4.1.1. Período: 16/05/2019 a 29/05/2019.

4.1.2. Horário: das 10h do dia 16/05/2019 às 16h59min do dia 29/05/2019.

4.2. Da realização da inscrição

4.2.1. Do preenchimento do Formulário de Inscrição Online - O estudante deverá preencher o Formulário de Inscrição Online com os seus dados pessoais, dados escolares, nome do atual professor regente de Matemática e sua escolha por um Polo de Iniciação Científica de Matemática (PicMat).

4.2.2. O Formulário de Inscrição Online estará disponível no site da SEDU (www.sedu.es.gov.br) e no web site do Programa Matemática na Rede: preparando campeões (www.matematicanarede.sedu.es.gov.br) a partir do dia 16/05/2019.

Parágrafo único. Após a realização da inscrição online, o estudante não poderá alterá-la.

4.3. Das responsabilidades

4.3.1. Será de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento dos campos referentes aos dados pessoais, dados escolares, nome do Professor Regente de Matemática e da escolha do PicMat no Formulário de Inscrição Online do estudante.

Parágrafo único. A Coordenação do Programa não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação e/ou por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do Formulário de Inscrição Online.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Das etapas de seleção

5.1.1. O processo de seleção acontecerá em quatro etapas:

I - Preenchimento do Formulário de Inscrição Online (estudante) – eliminatória;

II – Desempenho na 1ª Fase da OBMEP na escola inscrita – eliminatória e classificatória;

III – Classificação dos estudantes, considerando a inscrição por PicMat e o desempenho na 1ª Fase da OBMEP - eliminatória e classificatória;

IV - Matrícula do estudante, no PICMat escolhido - eliminatória.

5.2. Da 1ª Fase da OBMEP

5.2.1. A 1ª Fase da OBMEP será aplicada no dia 21/05/2019 e é de inteira responsabilidade do Diretor Escolar e do Professor Responsável pela OBMEP nas escolas inscritas.

5.2.2. A 1ª Fase da OBMEP será aplicada em todas as escolas inscritas na OBMEP 2019.

5.3. Da lista nominal relacionada ao desempenho dos estudantes na 1ª Fase da OBMEP 2019

5.3.1. Todas as escolas inscritas na OBMEP 2019 receberão um link específico para inserção do desempenho dos estudantes na 1ª Fase da OBMEP, com prazos específicos

para preenchimento (Anexo II).

5.3.2. O Diretor Escolar e o Professor Responsável pela OBMEP na escola serão responsáveis pelo preenchimento do link específico, informando o desempenho dos estudantes classificados na 1ª Fase da OBMEP 2019.

5.3.3. As escolas deverão observar os prazos específicos para correção das provas da 1ª Fase da OBMEP e para inserção das informações no link específico do Programa Matemática na Rede: preparando campeões.

Parágrafo único. A Coordenação do Programa não assumirá responsabilidade pelo preenchimento incorreto ou não efetivado do link específico, por motivos de falhas de comunicação e/ou por eventuais prejuízos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - ter sido premiado com medalhas em qualquer uma das edições da OBMEP;

II - ter recebido menção honrosa em qualquer uma das edições da OBMEP;

III - ter participado do Programa Matemática na Rede: preparando campeões, em 2018, como aluno de iniciação científica ou aluno monitor de matemática;

IV - menor idade, considerando ano, mês e dia.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação estará disponível no site da SEDU (www.sedu.es.gov.br) e no web site do Programa Matemática na Rede (www.matematicanarede.sedu.es.gov.br), em ordem decrescente de pontuação, por PicMat, no dia **03/06/2019**, a partir das 17h.

7.2. Serão convocados apenas os estudantes classificados, conforme o número de vagas por PicMat, para realizarem a matrícula e participarem do 1º Encontro no PicMat. Os demais estudantes classificados comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas serão realizadas no PicMat escolhido pelo estudante no ato da inscrição, considerando o dia e horário de funcionamento de cada PicMat descrito no anexo II.

8.2. A matrícula consiste na assinatura do Termo de Compromisso, a ser disponibilizado pelo Coordenador do PicMat, no primeiro encontro, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, no qual estarão explicitadas as responsabilidades de participação da família.

8.3. O estudante que não efetuar sua matrícula no primeiro encontro no PicMat será considerado desistente. Nesse caso, será convocado o estudante suplente, seguindo a ordem de classificação.

8.4. O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública de ensino terá sua matrícula cancelada no Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

9. ESTRUTURA DO PROJETO

9.1. O período dos encontros do Projeto de Iniciação Científica de Matemática terá duração de quatro meses, com carga horária semanal de quatro horas presenciais e uma hora online, para além da sua carga horária escolar.

9.2. Durante os quatro meses de duração do projeto, o estudante receberá aprofundamento de estudos de Matemática para participar da 2ª Fase da OBMEP 2019 e

receberá orientações para elaboração de artigos científicos e produtos tecnológicos.

9.3. As produções científicas e tecnológicas serão analisadas pelo Professor Orientador de Iniciação Científica do PicMat e enviadas para os Coordenadores Acadêmicos, com fins de análise e validação para publicação em periódicos científicos e participação nas feiras de ciências e tecnologias.

10. CERTIFICAÇÃO

10.1. Todos os estudantes concluintes do Projeto de Iniciação Científica de Matemática 2019 receberão certificados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao se inscrever, o estudante estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Não serão fornecidos resultados por telefone.

11.3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados por uma Comissão Especial, constituída pela Secretaria de Estado da Educação, Coordenação Regional da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Pública – OBMEP/ES e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES).

Vitória, 13 de maio de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Anexo I

Vagas disponíveis por PicMat

PicMat	Local do PicMat	Vagas para Nível 01 (6º e 7º Ano)	Vagas para Nível 02 (8º e 9º Ano)	Dia e horário de funcionamento
Aracruz	EEEM Misael Pinto Netto	25	25	Sábado (8h às 12h)
Cachoeiro de Itapemirim	CEI Attila Almeida Miranda	25	25	Sábado (8h às 12h)
Cariacica	EEEFM Ary Parreiras	25	25	Sábado (8h às 12h)
Castelo	EEEFM João Bley	-	25	Sábado (8h às 12h)
Colatina	CEEMTI Conde de Linhares	25	25	Sábado (8h às 12h)
Conceição do Castelo	EEEFM Prof Aldy Soares Merçon Vargas	25	25	Sábado (8h às 12h)
Domingos Martins	EEEFM Teófilo Paulino	-	25	Sábado (8h às 12h)
Domingos Martins (Paraju)	EEEFM Gisela Salloker Fayet	-	25	Sábado (8h às 12h)
Domingos Martins (Ponto Alto)	EEEFM Ponto do Alto	-	25	Sábado (8h às 12h)
Governador Lindenberg	EEEFM Prof Carlos Mendes	-	25	Sábado (8h às 12h)
Guarapari	EEEFM Zuleima Fortes Faria	25	25	Sábado (8h às 12h)
Ibatiba	EEEFM Profª Maria Trindade Oliveira	-	25	Sábado (8h às 12h)
Iconha	EEEFM Coronel Antônio Duarte	-	25	Sábado (8h às 12h)
Itaguaçu	EEEFM Eurico Salles	-	25	Sábado (8h às 12h)
Itapemirim	EEEFM Leopoldino Rocha	-	25	Sábado (8h às 12h)
Itarana	EEEFM Prof Aleyde Cosme	-	25	Sábado (8h às 12h)
Iúna	EEEFM Padre Afonso Braz	-	25	Sábado (8h às 12h)
Jaguaré	EEEFM Irmã Tereza Altoé	-	25	Sábado (8h às 12h)
Laranja da Terra	EEEFM Luiz Jouffroy	25	25	Sábado (8h às 12h)
Linhares	CEEFMTI Bartouvino Costa	25	25	Sábado (8h às 12h)
Marechal Floriano	EEEFM Emílio Oscar Hülle	-	25	Sábado (8h às 12h)
Marechal Floriano (Araguaia)	EEEFM Victório Bravim	-	25	Sábado (8h às 12h)

PicMat	Local do PicMat	Vagas para Nível 01 (6º e 7º Ano)	Vagas para Nível 02 (8º e 9º Ano)	Dia e horário de funcionamento
Marilândia	EEEFM Padre Antônio Volkers	-	25	Sábado (8h às 12h)
Muniz Freire	CEEFMTI Braulio Franco	-	25	Sábado (8h às 12h)
Pancas	EEEFM Araribóia	25	25	Sábado (8h às 12h)
Rio Novo do Sul	EEEFM Waldemiro Hemerly	-	25	Sábado (8h às 12h)
Santa Maria de Jetibá	EEEFM Graça Aranha	-	25	Sábado (8h às 12h)
Santa Teresa	EEEFM Frederico Pretti	-	25	Sábado (8h às 12h)
São Mateus	CEEFMTI Marita Motta	25	25	Sábado (8h às 12h)
São Roque do Canaã	EEEFM Felício Melotti	-	25	Sábado (8h às 12h)
Serra	IFES Serra	25	-	Sábado (8h às 12h)
Venda Nova do Imigrante	EEEF Domingos Perim	-	25	Sábado (8h às 12h)
Vila Velha	EEEFM Florentino Avidos	25	25	Sábado (8h às 12h)
Vitória	IFES Vitória	25	25	Quarta - feira (13h30min às 17h30min)

Anexo II**Cronograma do Processo Seletivo para os PicMat**

Ação	Período	Responsável	Local
Inscrições dos estudantes	16/05 a 29/05/2019	Estudante ou Responsável Legal	Link específico do site da SEDU ou site do Matemática na Rede
1ª Fase da OBMEP	21/05/2019	Diretor Escolar ou Professor Responsável pela OBMEP na Escola	Escolas Inscritas
Envio da lista nominal com o desempenho dos estudantes na 1ª Fase da OBMEP	21/05 a 28/05/2019	Diretor Escolar ou Professor Responsável pela OBMEP na Escola	Link específico disponibilizado via e-mail das escolas inscritas
Divulgação do resultado final dos estudantes classificados	03/06/2019 (a partir das 17h)	Coordenação do Programa Matemática na Rede	Site da SEDU ou site do Matemática na Rede
Matrícula, Reunião com os responsáveis e 1º Encontro no PicMat	08/06/2019 (sábado, às 8h)	Coordenador do PicMat	Todos os PicMat, com exceção para o PicMat de Vitória
Matrícula, Reunião com os responsáveis e 1º Encontro no PicMat	05/06/2019 (quarta-feira, às 13h30min)	Coordenador do PicMat	PicMat de Vitória

Anexo III

*Cronograma do Projeto de Iniciação Científica de Matemática.

Ação	Data	Local
Matrícula, Reunião com os responsáveis e 1º Encontro nos PicMat	08 de junho	PicMat
2º Encontro nos PicMat	15 de junho	PicMat
3º Encontro nos PicMat	29 de junho	PicMat
4º Encontro nos PicMat	06 de julho	PicMat
5º Encontro nos PicMat	27 de julho	PicMat
6º Encontro nos PicMat	03 de agosto	PicMat
7º Encontro nos PicMat	17 de agosto	PicMat
8º Encontro nos PicMat	24 de agosto	PicMat
9º Encontro nos PicMat	31 de agosto	PicMat
10º Encontro nos PicMat	14 de setembro	PicMat
11º Encontro nos PicMat	21 de setembro	PicMat
2ª Fase da OBMEP	28 de setembro	Centros de Aplicação
12º Encontro nos PicMat (Encerramento)	05 de outubro	PicMat

*Esse cronograma não contempla as datas dos encontros do PicMat de Vitória. Posteriormente, será divulgado no site do programa os dias dos encontros do PicMat de Vitória.